



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 90/SEP

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Assunto: Formulário de Pesquisa da Clínica de Negociação e Mediação da Universidade de Harvard sobre o potencial da Mediação em Conflitos Fundiários Coletivos no Brasil

Senhor Presidente,

1. Informo que, com o objetivo de cumprir o quanto estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - *ADPF* n. 828 no que tange à constituição das Comissões de Conflitos Fundiários a serem instaladas pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, o Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Programa Clínica de Negociação e Mediação da Universidade de Harvard, está desenvolvendo estudos sobre a utilização de mediação em sede de litígios fundiários coletivos no âmbito da Resolução CNJ n. 510/2023.

2. Nesse contexto, a equipe da Universidade de Harvard elaborou breve pesquisa de opinião para levantar informações sobre o potencial da mediação em conflitos fundiários coletivos envolvendo populações vulneráveis no país. Essa pesquisa consiste em aplicação de questionário on-line direcionado aos(as) magistrados(as) atuantes, ou não, em conflitos possessórios coletivos dos 27 Tribunais de Justiça e dos 6 Tribunais Regionais Federais. Destaca-se que as respostas são individuais e anônimas, devendo ser enviadas diretamente aos integrantes da Universidade de Harvard **até 16 de novembro** do corrente ano.

3. Sirvo-me do presente para encaminhar o formulário do referido questionário no link abaixo:

https://harvard.az1.qualtrics.com/jfe/form/SV_56Fpr9zNABKSHn8 (**preenchimento e envio até o dia 16 de novembro de 2023**)

4. Considerando que a participação dos(as) magistrados(as) na pesquisa é fundamental para se lograr êxito na busca por evidências que subsidiem a análise proposta pela Clínica de Negociação e Mediação da Universidade de Harvard, solicito colaboração de Vossa Excelência para ampla divulgação interna do link com o questionário a todos os juízes desse Tribunal dentro da máxima brevidade em razão do exíguo prazo para resposta.

Respeitosamente,

Frederico Montedonio Rego
Secretário de Estratégia e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MONTEDONIO REGO, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 11/11/2023, às 22:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1708479** e o código CRC **7D2D91C1**.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).

10551/2023

1708479v1